

de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A Secretaria de Saúde do Estado, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 16 - Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da Covid-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da Sesa.

Art. 17 - Permanecem vigentes a recomendação e o procedimento previstos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º, do Decreto n.º 34.196, de 07 de agosto de 2021.

Art. 18 - Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:D12C0190

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.23.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos que foi cumprido os prazos para apresentação de recurso, contra o julgamento da comissão, conforme previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações nº 8.666/93. Para conhecimento de todos representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia **24 de Março de 2022**, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 2022.02.23.1**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com.

Arneiroz-Ce, 22 de março de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:BD12116F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.03.11.1, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO:** 11/03/2022 **DATA DA ABERTURA:** 06/04/2022 **HORÁRIO:** 09:00 HS **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 - CENTRO - ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. **RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA**, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 22 de março de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:DAB76DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 2022.02.09.1. Objeto: **LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**, teve como julgamento as EMPRESAS HABILITADAS: **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e LUIS MATIAS DE SOUSA JUNIOR - MEI. EMPRESA(S) INABILITADA(S): AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, encontra-se disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.

Arneiroz/CE, 22 de Março de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:30C3DC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 2022.02.15.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, teve como julgamento as EMPRESAS HABILITADAS: **CHAVES PESSOA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME**, encontra-se disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.